



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 180, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 598/2012.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, com efeitos a partir de 01/02/2017, para atuarem como gestores da Chamada Pública 01/2012, firmado entre a UFRB e a Associação dos Produtores Rurais de Corta Mão, CNPJ: 00.841.063/0001-70, cujo o objeto é a permissão de uso de espaço físico interno, em caráter não oneroso, para instalação e funcionamento da cantina no Centro de Formação de Professores, em Amargosa-BA.

Gestor Titular: Moises Araújo Lima, SIAPE Nº 1945088;

Gestor Suplente: Fernando Luiz Mattos Gonzalez Júnior, SIAPE Nº 2285540.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de fevereiro de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor